



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

EDITAL Nº 001/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DE 2016**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2017, Terça-feira, as 14:00 (Quatorze horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (17/02/2017).


DORIVAL CAETANI
Presidente

IVAI

si data de sua

das do mês de

REA TOTAL

INCÍPIO DE

NOVEL DE

SIANOS

Genal do

IFICO a

ALSTEEL

10001-71,

ctis), com

judicado o

cação do

30.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI-PARANÁ
 CNPJ: 95639472/0001-03
 Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro
 CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3437-1116

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICA
 Titular: Luiz Carlos Claudino da Silva
 Suplente: Cleonice Aparecida da Cruz

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
 Titular: Fátima Cristina de Souza Pereira
 Suplente: Amanda Caroline Silva Protzek

REPRESENTANTES DA APME- ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL
 Titular: Sonia Maria Alves Comargo
 Suplente: Eliqueila Cristina Franco Raftao

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1922/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 16 (dezois) dias do mês de fevereiro de 2017.

MOACIR ANDREOLLA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
 Estado do Paraná
 Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro
 CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3437-1116

REPUBLIÇÃO
PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. EDNI GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **DAIANE CHEVONICA MARTINS**, portadora da carteira de identidade nº 12.949.733-5 e CPF nº 101.746.629-71, como PREGOEIRA OFICIAL e os Srs. **JOSÉ CARLOS DE MORAES PURCENO**, CPF nº 965.597.439-63, RG. nº 6.628.724-5, **MARCIENE MELLO DOMINGUES DA SILVA**, CPF nº 029.336.050-61, RG. nº 7.171.432-2, **CATARINA GONÇALVES PRESTES**, CPF nº 025.232.179-02, RG. nº 8.784.452-8, como EQUIPE DE APOIO a pregoeira desta Câmara Municipal para o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná

Aos, 16 de Fevereiro de 2017.

EDNI GOMES
 Presidente da Câmara Municipal

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.
 Estado do Paraná - CNPJ/ME nº 72.483.597/0001-83
 Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP 86.805-000 - Fone (41) 3473-1381

EDITAL Nº 001/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. **DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DE 2016**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2017, Terça-feira, às 14:00 (Quatorze horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (17/02/2017).

DORIVAL CAETANI
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 Estado do Paraná
 CNPJ 01.615.393/0001-00
 Av. Padre Gualter Negri nº 40 - Fone e Fax 043 434.11.03
 CEP 86.805-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2017

A Senhora **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Fica **REVOGADA** a portaria 119/2017 de 15/02/2017.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
 Prefeita Municipal

18/02/17

Audiência Pública